



Câmara dos Deputados
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Apresentação: 02/06/2025 16:10:10.620 - Mesa

REQ n.2177/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência)

Requer a redistribuição do PL nº 1.434/2025, para análise de mérito na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, II, “a”, combinado com o art. 139, II, “a” e art. 32, inciso XXIII, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a **redistribuição do Projeto de Lei nº 1.434/2025**, que “dispõe sobre a regulamentação das profissões de Analista do Comportamento e Técnico em Análise do Comportamento”, de forma a incluir **Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD)** na análise do mérito da referida proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.434/2025, do Sr. Paulo Alexandre Barbosa, propõe a regulamentação do exercício profissional do Analista do Comportamento e do Técnico em Análise do Comportamento no Brasil, com ênfase na aplicação da Análise do Comportamento Aplicada (ABA) - abordagem científica amplamente reconhecida, inclusive no cenário internacional, como uma das mais eficazes no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições do neurodesenvolvimento.

A regulamentação da prática da ABA está diretamente relacionada à promoção de direitos fundamentais de pessoas com deficiência, como o direito à saúde, à integridade física e psicológica, à educação inclusiva, à dignidade humana e à proteção contra abusos e negligência. Tais temas estão no âmbito de competência desta Comissão, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Assim, é fundamental que a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência participe da análise do mérito dessa proposição, de modo a assegurar que a regulamentação das referidas profissões esteja alinhada com a proteção e promoção dos

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD Câmara dos Deputados – Anexo II

- Térreo – Ala A – sala 5 – CEP: 70160-900

(61) 3216-6973 / 74 / 76 / 78 / 79

cpd.eventos@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255468175900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



* C D 2 5 5 4 6 8 1 7 5 9 0 0 *

direitos das pessoas com deficiência. Por essa razão, solicitamos a Vossa Excelência que seja revisto o despacho inicial, incluindo esta Comissão na tramitação do projeto.

Sala da Comissão, em 2 de junho de 2025.


Deputado Duarte Jr.
Presidente

Apresentação: 02/06/2025 16:10:10.620 - Mesa

REQ n.2177/2025

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD Câmara dos Deputados - Anexo II

- Térreo - Ala A - sala 5 - CEP: 70160-900
(61) 3216-6973 / 74 / 76 / 78 / 79
cpd.eventos@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255468175900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



* C D 2 5 5 4 6 8 1 7 5 9 0 0 *